



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
CEP: 36.606-000- Tel.: (32) 3264-1185

DECISÃO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2026.

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2026.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados, incluindo brigadistas, segurança desarmada, com o objetivo de assegurar a organização, proteção e suporte operacional nos eventos realizados no município de Guarará/MG.

O MUNICIPIO DE GUARARÁ, na condição de Órgão Gerenciador do presente processo de licitação, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e visando garantir a lisura do procedimento de licitação e

*“**CONSIDERANDO**, o conteúdo da decisão liminar proferida em 22 de agosto de 2026 pelo Juízo da Vara Plantonista do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1000780-62.2026.8.13.0069/MG; ”*

*“**CONSIDERANDO**, que a referida decisão determinou a suspensão imediata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 013/2026, vinculado ao Processo Licitatório nº 074/2026, até ulterior deliberação judicial; ”*

*“**CONSIDERANDO**, a necessidade de imediato cumprimento da ordem judicial; ”*

RESOLVE.

I – Acatar e determinar o cumprimento da decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1000780-62.2026.8.13.0069/MG.

II – Suspender o Pregão Eletrônico nº 013/2026, Processo Licitatório nº 074/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadistas e segurança desarmada para eventos realizados no Município de Guarará/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
CEP: 36.606-000- Tel.: (32) 3264-1185

III – Manter suspensos o certame e todos os atos dele decorrentes até ulterior decisão judicial nos autos do referido mandado de segurança.

IV – Determinar a comunicação desta decisão ao Pregoeiro, à Secretaria responsável, à Procuradoria Jurídica do Município e aos demais setores interessados, bem como a adoção das providências necessárias à publicidade do ato.

Registre-se e cumpra-se.

Guarará em 24 de agosto de 2026.


CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal

Célio José Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL